

RESOLUÇÃO Nº 123/2021

Data 03/12/2021

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O Plano de Aplicação Anual da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima à receita e fixa a despesa em **R\$ 173.426.400,20 (cento e setenta e três milhões quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos reais com vinte centavos).**

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios filiados, venda de serviços, aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO		
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	160.084.651,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.360.000,00
337	Convênio QUALICIS	2.263.392,00
340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -ULTRASSOM	3.001,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Transferência Fatura SIASUS	4.909.356,00
	TOTAL GERAL	173.426.400,20

Art. 3º - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

POR FONTES DE RECURSO

Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	160.084.651,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.360.000,00
337	Convenio QUALICIS	2.263.392,00
340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. ULTRASSOM	3.001,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convenio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Fatura SIASUS / ARSS	4.909.356,00
	TOTAL	173.426.400,20

POR SETORES

Especificação	Valor R\$
01. Administração Geral	7.942.219,20
02. Serviço de saúde	14.430.181,00
03. Saúde mental	2.804.000,00
04. Serviços de saúde externos	148.200.000,00
05. Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	173.426.400,20

Art. 4º- O Presidente da Associação está autorizado a:

a) Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);

c) Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras “a e b” deste artigo o remanejamento de dotações:

1- Entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;

2- Entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial e/ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento a dotação específica em Reserva de Contingência.

Art. 5º. Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) autorizado a proceder mediante Resolução às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, no exercício de 2022.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária o presidente da associação é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste autorizado a abrir no exercício de 2022, créditos especiais, utilizando o saldo do superávit financeiro por fonte do exercício de 2021.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste
03 de dezembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

RECEITAS			
Código	Fonte	Imposto de Renda	Valores em R\$
1.1.1.3.03.4.1.01.0	1	Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza	360.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.0	1	Imposto sobre a Renda e proventos folha de pagamento	220.000,00
		SUBTOTAL	580.000,00
		Rendimentos de Aplicação Financeira	
1.3.2.1.00.1.1.01.0	1	Rendimento de Aplicação dos recursos livres (Contribuição dos Municípios)	24.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.0	494	Rendimento de aplicação dos Recursos da Fatura SIASUS/ARSS	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.0	324	Rendimento de aplicação dos recursos do CAPS AD III –	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.0	337	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio QUALICIS	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.0	340	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - MINISTERIO DA SAUDE -	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.0	342	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - MINISTERIO DA SAUDE - AGUARDANDO CONVENIO	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11.0	343	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio OBRA DE AMPLIAÇÃO	18.000,00
		SUBTOTAL	116.000,00
		Transferência Fatura SIASUS	
1.7.1.8.03.1.1.07	494	Fatura SIASUS – CRE	2.708.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	494	Fatura SIASUS – Serviço de Reabilitação	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	494	Fatura SIASUS – Atendimento Mãe Paranaense	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	494	Fatura SIASUS – CAPS	421.356,00
1.7.1.8.03.1.1.11	494	Fatura SIASUS – TOMOGRAFIA	950.000,00
		SUBTOTAL	4.879.356,00
		Contribuições dos municípios consorciados	
1.7.3.8.99.1.1.01	1	Mensalidade	10.180.651,20
1.7.3.8.99.1.1.02	1	Passagens	5.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.03	1	Hospedagem	2.500.000,00
1.7.3.8.99.1.1.04	1	Compra compartilhada	105.700.000,00
1.7.3.8.99.1.1.05	1	Serviços extra cota	35.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.06	1	Chamada de capital	1.000.000,00
		SUB-TOTAL	159.380.651,20
		OUTROS	
1.7.2.8.10.1.1.02	324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.340.000,00
1.7.2.8.10.1.1.04	337	Convênio QUALICIS	2.245.392,00
1.7.2.8.10.1.1.05	343	Convênio OBRA DE AMPLIAÇÃO	3.550.000,00
1.9.9.0.99.1.3.02	1	Dívida Ativa Não Tributária	100.000,00
1.7.6.2.01.99.08.0	340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. - ULTRASSOM	1,00
1.7.6.2.01.99.09.0	342	Convênio - EQUIPAMENTOS NOVO - MINISTERIO DA SAUDE - AGUARDANDO CONVENIO	235.000,00
		SUB-TOTAL	8.470.393,00
		TOTAL GERAL	173.426.400,20

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA		
RECEITAS CORRENTES		
	Receita Tributaria	580.000,00
	Receita Patrimonial	116.000,00
	Transferencias correntes	168.845.399,20
	Outras receitas correntes	100.000,00
	sub-total	169.641.399,20
RECEITAS DE CAPITAL		
	Transferencias de capital	3.785.001,00
	sub-total	3.785.001,00
	TOTAL GERAL	173.426.400,20

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO		
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	160.084.651,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.360.000,00
337	Convênio QUALICIS	2.263.392,00
340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -ULTRASSOM	3.001,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Transferência Fatura SIASUS	4.909.356,00
	TOTAL GERAL	173.426.400,20

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Código	Fonte	Especificação	
01.000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.942.219,20
01.001 – Administração Geral - 10.122.001			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.160.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	325.000,00
3.1.90.14	1	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.67	1	Depositos Compulsorios/judiciais	5.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.183.219,20
3.3.90.47	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
4.4.90.51	1	Obras e intalações	1.000.000,00
4.4.90.51	343	Obras e intalações	3.568.000,00
4.4.90.52	1	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		TOTAL	7.917.219,20
01.002 – Nucleo de aprendizagem continuada - 10.122.002			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	500,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	24.500,00
		TOTAL	25.000,00
02.000 – SERVIÇO DE SAÚDE			14.430.181,00
02.001- Consultas - 10.302.003			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	420.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	120.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.685.432,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.749.356,00
4.4.90.52	340	Equipamentos e Material Permanente	3.001,00
4.4.90.52	342	Equipamentos e Material Permanente	238.000,00
		TOTAL	7.215.789,00
02.002- Ortese e Protese -- 10.302.004			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	45.000,00
3.3.90.32	494	Material de saude para Distribuição Gratuita	600.000,00
		TOTAL	795.000,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

02.003- MACC - 10.302.005			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	255.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	76.000,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	200.000,00
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.263.392,00
		TOTAL	2.794.392,00
02.004- Laboratório - 10.302.006			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	50.000,00
		TOTAL	230.000,00
02.005- Exames especializados - 10.302.007			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	55.000,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	950.000,00
		TOTAL	1.195.000,00
02.006 - PSS - 10.302.008			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	290.000,00
		TOTAL	1.290.000,00
02.007 - INSUMOS E MEDICAMENTOS - 10.302.009			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	540.000,00
		TOTAL	540.000,00
02.008 - LIMPEZA - 10.302.010			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	150.000,00
		TOTAL	150.000,00
02.009 - MANUTENÇÃO 10.302.011			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	60.000,00
		TOTAL	60.000,00
02.010 - COZINHA 10.302.012			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	80.000,00
		TOTAL	80.000,00
02.011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 10.302.013			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

03.000 – SAUDE MENTAL			2.804.000,00
03.001 - CAPS 2 - 10.302.009			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.000,00
3.1.90.11	494	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	320.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	8.000,00
3.1.90.13	494	Obrigações Patronais	90.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	
3.3.90.30	494	Material de Consumo	
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	
3.3.90.47	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	
		TOTAL	444.000,00
03.002 - CAPS ADIII - 10.302.010			
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais	280.000,00
3.1.90.14	324	Diárias - Pessoal Civil	18.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	419.400,00
4.4.90.52	324	Equipamentos e material permanente	200.000,00
		TOTAL	2.097.400,00
03.003– Unidade de acolhimento - 10.302.011			
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais	47.000,00
3.3.90.36	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	45.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo	
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	20.600,00
		TOTAL	262.600,00
04.000 – SERVIÇOS DE SAUDE EXTERNOS			148.200.000,00
04.001 -Transporte - 10.302.012			
3.3.90.33	1	Passagens e despesas de locomoção	5.000.000,00
		TOTAL	5.000.000,00
04.002 -Hospedagem - 10.302.013			
3.3.90.39	1	Hospedagem de pacientes	2.500.000,00
		TOTAL	2.500.000,00
04.003 - Compra compartilhada			
3.3.90.30	1	material de consumo	700.000,00
		TOTAL	700.000,00
04.004 - Material hospitalar- 10.302.015			
3.3.90.30	1	Material hospitalar	
		TOTAL	0,00
04.005 - Material de expediente - 10.302.016			
3.3.90.30	1	Material de expediente	
		TOTAL	0,00
04.006 - Serviços extra cota			
3.3.90.39	1	Serviços médicos	35.000.000,00
		TOTAL	35.000.000,00
04.007 - Procedimentos externos - 10.302.018			
3.3.90.39	1	Serviços médicos	
		TOTAL	0,00
04.008 - Orteses e proteses externos - 10.302.019			
3.3.90.30	1	Material de consumo	
3.3.90.39	1	Serviços médicos	
		TOTAL	0,00
04.009 - Consultas externas - 10.302.020			
3.3.90.39	1	Serviços médicos	
		TOTAL	0,00

04.010 - Município de Ampére - 10.302.021			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	600.000,00
		TOTAL	5.600.000,00
04.011 - Município de Barracão - 10.302.022			
3.3.90.30	1	Material de consumo	2.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	3.000.000,00
04.012 - Município de Bela Vista da Caroba - 10.302.023			
3.3.90.30	1	Material de consumo	900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	1.000.000,00
04.013 - Município de Boa Esperança do Iguaçu - 10.302.024			
3.3.90.30	1	Material de consumo	600.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	800.000,00
04.014 - Município de Bom Jesus do Sul			
3.3.90.30	1	Material de consumo	900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	1.000.000,00
04.015 - Município de Capanema			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	600.000,00
		TOTAL	5.700.000,00
04.016 - Município de Cruzeiro do Iguaçu			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.300.000,00
04.017 - Município de Dois Vizinhos			
3.3.90.30	1	Material de consumo	10.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	2.000.000,00
		TOTAL	12.000.000,00
04.018 - Eneás Marques			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.700.000,00
04.019 - Flor da Serra do Sul			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.300.000,00

04.020 - Francisco Beltrão			
3.3.90.30	1	Material de consumo	25.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	2.000.000,00
		TOTAL	27.000.000,00
04.021 - Manfrinópolis			
3.3.90.30	1	Material de consumo	700.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	800.000,00
04.022 - Marmeleiro			
3.3.90.30	1	Material de consumo	4.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	4.300.000,00
04.023 - Nova Esperança do Sudoeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.500.000,00
04.024 - Nova Prata do Iguaçu			
3.3.90.30	1	Material de consumo	2.900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	3.100.000,00
04.025 - Perola d'Oeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.600.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.800.000,00
04.026 - Pinhal de São Bento			
3.3.90.30	1	Material de consumo	700.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	800.000,00
04.027 - Planalto			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	4.000.000,00
04.028 - Pranchita			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.500.000,00
04.029 - Realeza			
3.3.90.30	1	Material de consumo	4.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	5.000.000,00

04.030 - Renascença			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	2.000.000,00
04.031 - Salgado Filho			
3.3.90.30	1	Material de consumo	900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	1.000.000,00
04.032 - Salto do Lontra			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	4.100.000,00
04.033 - Santa Izabel d'Oeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	4.100.000,00
04.034 - Santo Antonio do Sudoeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.700.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	5.900.000,00
04.035 - São Jorge d'Oeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	2.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	2.700.000,00
04.036 - Verê			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	2.000.000,00
05.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
05.001 Reserva de contingência - 99.999.021			
9.9.99.99	1	Reserva de Contingências	50.000,00
		TOTAL	50.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA			173.426.400,20

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

POR FONTES DE RECURSO		
Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	160.084.651,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.360.000,00
337	Convênio QUALICIS	2.263.392,00
340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. ULTRASSOM	3.001,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Fatura SIASUS / ARSS	4.909.356,00
	TOTAL	173.426.400,20

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

POR SETORES	
Especificação	Valor R\$
01. Administração Geral	7.942.219,20
02. Serviço de saúde	14.430.181,00
03. Saúde mental	2.804.000,00
04. Serviços de saúde externos	148.200.000,00
05. Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	173.426.400,20